



PRESMED (GRUPO 4 WORK) CERTIFICADA PELA DGERT

A Certificação é concedida para a atividade de Educação e Formação

No dia 16 de Março de 2015 a Presmed, obteve a Certificação da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) para a sua unidade de Formação.

A Certificação é obtida para três áreas: para a Formação de Professores e Formadores (146); Segurança e Higiene no Trabalho (862) e Saúde (729).



Ser uma entidade formadora certificada, significa que os procedimentos e práticas formativas estão de acordo com um referencial de qualidade específico para a área da Formação.

A satisfação dos nossos clientes (empresas) e formandos, a quem prestamos serviços de Formação, bem como a qualidade dos técnica e pedagógica dos nossos formadores, são alguns dos fatores que contribuíram para esta certificação.

Assumimos este reconhecimento com a responsabilidade que acarreta de continuar a elevar o nível de qualidade dos nossos serviços.

Invista em si...faça Formação Profissional com uma entidade Certificada!!

Departamento de Formação



PORTUGAL 2020

PORTUGAL 2020 é o nome do novo quadro de programação 2014-2020 para a aplicação dos apoios comunitários dos fundos FEDER, FSE e FdC em Portugal.

Portugal vai receber mais de 25 mil milhões de euros até 2020 para estimular o crescimento e a criação de emprego.

Os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial visam promover:

- o estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis,
- o incremento das exportações,
- a transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo,
- a redução dos níveis de abandono escolar precoce,
- a integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social,
- a promoção do desenvolvimento sustentável, numa óptica de eficiência no uso dos recursos,
- o reforço da coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade,
- a racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública.

Estes são os principais objetivos das políticas a prosseguir no PORTUGAL 2020.



A Nossa Equipa

A equipa da **4WORK** possui uma vasta experiência adquirida na identificação, preparação e acompanhamento de candidaturas a incentivos comunitários, que realizamos em parceria com entidade prestigiada nesta área específica.

Para tal, dispomos de um conjunto de serviços com os quais:

- fazemos o enquadramento dos investimentos que a sua empresa pretende realizar nos sistemas de incentivos e linhas de financiamento disponíveis;
- elaboramos os estudos técnicos e económicos e as candidaturas aos vários sistemas disponíveis;
- acompanhamos a realização dos investimentos;
- organizamos os dossiers de pedido de pagamentos de incentivos;
- acompanhamos as auditorias de verificação física e contabilística.

Para mais informações não hesite em contactar-nos para o número **213 530 003**.

Departamento de Formação

DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO

Desde 1996, intitulado pela Organização das Nações Unidas, recordamos todos os trabalhadores que sofreram de doenças profissionais, ou até mesmo que perderam a vida na sua atividade profissional.

Através da iniciativa de diversas organizações, esta jornada memorial foi consagrada para o dia 28 de Abril, sendo comemorado anualmente em todo o mundo como Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.



Em Portugal, o dia 28 de Abril foi ainda instituído como Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, com o intuito de consciencializar as entidades patronais, os próprios trabalhadores e os cidadãos em geral, a serem adotados comportamentos de segurança no seu quotidiano laboral.

Face às necessidades económicas e sociais que o país enfrenta e no intuito de reduzir custos a curto prazo, as entidades empregadores caem no facilitismo e na adoção de práticas de risco, sem segurança e higiene para os próprios trabalhadores.

O cumprimento dos princípios metodológicos identificados para a atividade de avaliação de risco permite reunir a informação adequada para a tomada e aplicação de medidas preventivas subsequentes, de acordo com a matriz metodológica legalmente configurada, numa definição de nove princípios gerais de prevenção, a saber:

Princípios Gerais de Prevenção

1. Evitar os riscos;
2. Avaliar os Riscos não evitados;
3. Combater os riscos na origem;
4. Adaptar o trabalho ao homem;
5. Atender ao estágio de evolução técnica;



6. Substituir o que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso;
7. Planificar a prevenção com um sistema coerente;
8. Priorizar a proteção coletiva relativamente à individual;
9. Formar, informar e consultar.

É altura de mudarmos a atitude face a este problema e não deixarmos que a precariedade, como característica generalizada do emprego e o ataque permanente aos direitos dos trabalhadores tenham consequências na sinistralidade e na mortalidade ligadas ao mundo do trabalho.

Atitude na prevenção e cumprimento da legislação são o nosso lema!!

Departamento de Segurança no trabalho

FICHA TÉCNICA:

Gestão de Conteúdos e Redação | Patrícia Rosa
Colaboração | Funcionários do Grupo 4Work
Concepção Gráfica | Ricardo Trindade
Edição | Departamento de Formação
Periodicidade | Mensal

GRUPO 4 WORK

R. Tenente Espanca, nº 34 – 3º | 1050-223 Lisboa
Telef. (+351) 21 353 00 03 | Fax: (+351) 21 356 22 66
Home Page: www.4work.pt | E-mail: formacao@4work.pt